



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI SUPLEMENTO AO Nº 244

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		9	
Ineditoriais			10

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.040, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 24, caput, da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. As despesas com pagamento de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor - RPV devem ser identificadas como operações especiais, ter dotação orçamentária

específica e não podem ser canceladas por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto quando o cancelamento dessas despesas for para atender despesas obrigatórias constantes no Anexo VI desta Lei.

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 5.695, de 2016, de 3 de agosto de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

Art. 25 (...)

(...)

VI - inclusão de dotações globais a título de subvenções econômicas, ressalvadas as destinadas para entidades privadas sem fins lucrativos, microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, desde que preencham as seguintes condições:

a) observem as normas de concessão de subvenções econômicas;

b) identifiquem o beneficiário e o valor transferido no respectivo instrumento jurídico pactual, nos termos previstos na legislação;

c) apoiem as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Lei nº 5.869, de 24 de maio de 2017, consoante a Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ficando condicionada à contrapartida pelo beneficiário, na forma do instrumento pactual.

Art. 3º Fica alterado o Anexo IV - Despesa de Pessoal a Sofrerem Acréscimos da Lei nº 5.695, de 2016, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2017

130º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 5.695, DE 2016

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

(PLDO, art. 45; CF, art. 169, § 1º, II)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2017 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO ⁽¹⁾		
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2017	2018	2019
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES⁽²⁾						
	[...]					
36	2.6 – Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude – SECRIA		395	22.666.473	41.576.668	41.576.668
37	2.6.1 – concursos	Especialista Socioeducativo	60	2.940.681	7.157.944	7.157.944
38	2.6.2 – concursos	Atendente de Reintegração Socioeducativo	280	17.774.089	29.660.272	29.660.272
39	2.6.3 – concursos	Técnico Socioeducativo	55	1.951.702	4.758.452	4.758.452
(...)						
64	2.12 – Secretaria de Estado de Saúde – SES		3222	203.698.214	409.662.827	395.033.716
67	2.12.1 – Concursos	Auxiliar em Saúde	30	518.190	1.557.980	1.557.980
68	2.12.2- Concursos	Cirurgião-Dentista	148	13.198.791	39.211.149	39.211.149

69	2.12.3 – Concursos	Especialista em Saúde	744	41.603.518	124.052.346	107.389.068
70	2.12.4 – Concursos	Enfermeiro	650	48.228.130	75.061.814	76.303.270
71	2.12.5 – Concursos	Médico	400	70.576.075	134.504.843	134.504.843
72	2.12.6 – Concursos	Técnico em Saúde	1250	29.573.512	35.274.696	36.067.407
(...)						
94	2.13 - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social		304	24.741.021,64	29.210.871,08	29.210.871,08
95	2.13.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	304	24.741.021,64	29.210.871,08	29.210.871,08

DECRETO Nº 38.739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.025.650,00 (dois milhões, vinte e cinco mil mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00480-000-9436/2017-47, 0048000009437/2017-21, 00098-00058281/2017-03, 00121-00005042/2017-44, 195.000.010/2017 e 00410-00024429/2017-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.025.650,00 (dois milhões, vinte e cinco mil mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						216.550
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001703 0043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	216.550	216.550
150106/00001 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						50.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

Ref. 012734 7221 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-LAGO SUL	16	31.90.94	0	100	50.000	50.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.650.000
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624 0009 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	851.680	851.680
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 011626 3874 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	144.286	144.286
	99	33.90.39	0	101	654.034	654.034
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						798.320
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						82.000
Ref. 003867 9638 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.000	8.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023 6996 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	74.000	74.000
190111/00001 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						27.100
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010457 9199 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais